EDITAL Nº 03/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA — FNHIS SUB-50

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, Senhor HELIO JOSE SURDI, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação, juntamente com a comissão de análise, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas no Chamamento Público para Seleção de Famílias nº 01/2026, destinado à seleção de famílias para atendimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub-50, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**, contendo a relação dos candidatos classificados e cadastro reserva.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos, bem como a verificação do atendimento aos critérios e requisitos estabelecidos no Chamamento Público nº 01/2026, torna-se pública a seguinte relação:

1	JANAINA GRACIELA SCHREINER	059.xxx.459- **	Classificado(a)
2	EVELIN RAYANE CAVAGNOLI	092.xxx.375-**	Classificado(a)
3	CRISTINA ELIZANDRA MARCHETTI	113.xxx.829-**	Classificado(a)
4	MARILEIS CAETANO DA SILVA	655.xxx.009-**	Classificado(a)
5	JOSE PENTEADO DA SILVA	700.xxx.669-**	Classificado(a)
6	AMANDA ALVES DOS SANTOS	115.xxx.509-**	Classificado(a)
7	SILVANA BUENO	017.xxx.890-**	Classificado(a)
8	TATIERLIE DA SILVA FERRAZ	102.xxx.519-**	Classificado(a)
9	MARINES KREINER	058.xxx.819-**	Classificado(a)
10	MARILENE SILVESTRO COUTINHO	012.xxx.059-**	Classificado(a)
11	CLARICE RUPOLO	050.xxx.569-**	Classificado(a)
12	SCHEILA CARLA STULPEN SEIDER	115.xxx.409-**	Classificado(a)
13	ELENIR PADILHA	006.xxx.529-**	Classificado(a)
14	MARIVANE APARECIDA DA CUNHA DUARTE	081.xxx.209-**	Classificado(a)

15	ELIANE TERESINHA DOS SANTOS	031.xxx.599-**	Classificado(a)
16	SIMONE APARECIDA DE LIMA	092.xxx.159-**	Cadastro reserva
17	CLEVERSON RODRIGO DOS SANTOS	071.xxx.319-**	Cadastro reserva
18	MARILUCIA DORNELES DE MELO	093.xxx.079-**	Cadastro reserva
19	MARILUCIA SOARES	071.xxx.289-**	Cadastro reserva
20	IVONETE SILVEIRA	985.xxx.199-**	Cadastro reserva

2. DA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1. A condição de habilitado(a) constante deste Edital corresponde ao atendimento, na etapa de análise documental, aos requisitos e critérios previstos no Chamamento Público para Seleção de Famílias nº 01/2026.

2.2. A habilitação e a classificação preliminar não asseguram, por si só, o direito à contratação ou à concessão definitiva da unidade habitacional, ficando o atendimento condicionado ao cumprimento das demais etapas do processo, à disponibilidade das unidades habitacionais e às regras e procedimentos estabelecidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub-50 e pelos órgãos competentes.

2.3 Entre os cinco primeiros classificados da lista, estão aqueles que atendem ao requisito de serem detentores de lotes, bem como à reserva de 3% das vagas destinada a pessoas idosas ou pessoas com deficiência.

2.4. Os candidatos classificados em Cadastro Reserva poderão ser convocados posteriormente, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de unidades habitacionais, bem como os critérios e condições previstos no Chamamento Público.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado e/ou a classificação preliminar poderá fazê-lo nos dias 13 e 14 de agosto de 2026.

3.2. O recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação, durante o horário de atendimento, das 7h30min às 11h e das 13h às 16h.

3.3. O recurso deverá ser apresentado de forma fundamentada, indicando de maneira clara os motivos da discordância e, quando pertinente, acompanhado dos documentos comprobatórios necessários à análise da alegação apresentada.

3.4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital ou em desacordo com as disposições previstas no Chamamento Público nº 01/2026.

4. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

4.1. Os recursos apresentados tempestivamente serão analisados pela comissão responsável pelo processo de seleção, observadas as disposições do Chamamento Público nº 01/2026.

4.2. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado definitivo da seleção, contendo eventuais alterações decorrentes do julgamento dos recursos.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Edital será divulgado pelos meios oficiais de comunicação do Município, garantindo-se a publicidade e a transparência do processo de seleção.

5.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais referentes ao Chamamento Público nº 01/2026, especialmente aquelas relativas aos resultados, recursos, convocações e demais etapas do processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A publicação deste resultado possui caráter preliminar, podendo sofrer alterações em razão da análise e do julgamento de eventuais recursos apresentados dentro do prazo estabelecido.

6.2. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação e/ou pela comissão responsável pelo processo seletivo, conforme as competências estabelecidas no Chamamento Público nº 01/2026 e na legislação aplicável.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom jesus do Sul, Paraná em 12 de agosto de 2026.

Hélio Jose Surdi
Prefeito Municipal